



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de processo que objetiva a **contratação de empresas para o conserto e manutenção do Britador, lotado na Secretária de Obras e Trânsito**, conforme documentos de formalização.

Após pesquisa de mercado, realizada pela Secretaria requisitante, em conformidade com o Artigo 30, inciso IV, do Decreto Municipal nº 040/2023, de 03 de maio de 2023, e legislação federal vigente (Lei Federal nº 14.133/2021), a qual efetuou pesquisa de mercado direta com 03 (três) empresas do ramo, para atender ao objeto da contratação, em diferentes localidades, como método de obter o menor preço no valor a ser contratado. O parâmetro escolhido pela Administração Municipal para fins de determinação de preço, levou em consideração as peculiaridades do objeto, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

Entendemos que a ampla pesquisa de forma direta representa uma amostra confiável diante de um universo muito amplo de fornecedores.

Por fim, se verificou que os orçamentos não foram obtidos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data da solicitação.

Conforme documentação constante, os fornecedores **LAUDINEI BOARO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.716.788/0001-62, **TORNEARIA MECANICA SIXTO BRATTI LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.976.072/0001-79, e **PRONTOAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.344.804/0001-31, apresentaram propostas, incluindo serviços e materiais, sendo as propostas mais vantajosas para a Administração Pública, comprovando no processo que se tratam de valores praticados no mercado.

Os fornecedores/prestadores acima foram escolhidos porque são dos ramos pertinentes ao objeto demandado, apresentaram todas as documentações referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertaram o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Conforme redações supramencionadas foi possível se constatar que os valores estimados das contratações atendem legalmente todos os limites abordados pela legislação vigente acerca do objeto ora pretendido.

Doutor Ricardo - RS, 23 de fevereiro de 2024.

Andréia Echer Tenório
Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Convênios
Portaria n.º 010/2024.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa de Licitação nº 055/2024, para a contratação das empresas **LAUDINEI BOARO-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.716.788/0001-62, **TORNEARIA MECANICA SIXTO BRATTI LTDA-ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.976.072/0001-79, e **PRONTOAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.344.804/0001-31, **no conserto e manutenção do Britador, lotado na Secretária de Obras e Trânsito**, no valor total de **R\$ 1.302,17 (um mil trezentos e dois reais e dezessete centavos)**, incluindo serviços e materiais.

Doutor Ricardo - RS, 23 de fevereiro de 2024.

ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2024
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024

OBJETO: a contratação de empresas para o conserto e manutenção do Britador, lotado na Secretária de Obras e Trânsito.

CONTRATADA: LAUDINEI BOARO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.716.788/0001-62, TORNEARIA MECANICA SIXTO BRATTI LTDA-ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.976.072/0001-79, e PRONTOAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.344.804/0001-31.

VALOR TOTAL: R\$ 1.302,17 (um mil trezentos e dois reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Ricardo - RS, 23 de fevereiro de 2024.


ALVARO JOSE GIACOBBO
Prefeito Municipal